



**Universidade Nova de Lisboa**  
**Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier**

**Aviso**

**Abertura de concurso para recrutamento externo de um Professor Catedrático, na área de Bioengenharia, subárea de Tecnologia de Células, com ênfase em Biofármacos e Terapias Celulares**

**Referência 001/TI/PC/2025**

- 1) Em conformidade com o disposto no artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 168, de 31 de agosto de 2009, o Reitor da Universidade Nova de Lisboa (UNL), Professor Doutor João Sàágua, por despacho de 13/12/2024, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no Diário da República, para recrutamento de um posto de trabalho para Professor Catedrático na área de Bioengenharia, subárea de Tecnologia de Células, com ênfase em Biofármacos e Terapias Celulares, do Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier da Universidade Nova de Lisboa (ITQB NOVA).
- 2) O presente concurso é documental, tem caráter internacional e rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do referido Estatuto, bem como pelo Regulamento de Concursos da Carreira Docente Universitária da UNL (Despacho n.º 3012/2015, de 20 de fevereiro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 58, de 24 de março), e pelo Regulamento de Concursos da Carreira Docente Universitária do ITQB NOVA, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 137, de 19 de julho, pelo Despacho n.º 9213/2016, de 7 de julho.
- 3) Ao concurso são admitidos os indivíduos que reúnam os requisitos gerais de admissão a concurso e os requisitos específicos estabelecidos no presente Edital.
- 4) **Requisitos gerais da candidatura:**
  - a. Pessoas nacionais, estrangeiras e apátridas, titulares de grau de Doutor em Bioquímica ou Engenharia Bioquímica há mais de cinco anos e detentores do título de agregado em Bioengenharia, nos termos do artigo 40.º do ECDU;
  - b. Detentores de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver;
  - c. Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o seu reconhecimento deve obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo, sob pena de exclusão, quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data de assinatura do contrato.

#### 5) Requisitos específicos da candidatura:

- a. Experiência de docência e investigação na área de Bioengenharia, subárea de Tecnologia de Células;
- b. Experiência comprovada com publicações científicas na área de Bioengenharia, subárea de Tecnologia de Células, com ênfase em Biofármacos e Terapias Celulares;
- c. Experiência como Investigador Responsável de laboratório de investigação independente;
- d. Experiência na orientação de estudantes de doutoramento e mestrado;
- e. Experiência como investigador proponente (ou co-proponente) em projetos científicos;
- f. Bons conhecimentos de língua Inglesa falada e escrita, a um nível que permita a atribuição de serviço docente, sem quaisquer limitações de comunicação nesta língua.

#### 6) Apresentação da candidatura:

Mediante requerimento, dirigido à Direção do ITQB NOVA, que deve ser instruído com a documentação a seguir discriminada, de preferência em suporte digital, a entregar presencialmente ou por via postal:

- a. Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data de validade do bilhete de identidade/cartão de cidadão ou passaporte, número fiscal de contribuinte, morada, código postal e telefone);
- b. Certificados e declarações relativamente às situações académicas e profissionais invocadas, designadamente certidão comprovativa do grau de doutor ou equivalente na área científica e disciplinar para que foi aberto o concurso;
- c. Certidão comprovativa do título de agregado em Bioengenharia;
- d. Sete exemplares do *Curriculum vitae* (CV) do candidato;
- e. Exemplar de cada um dos trabalhos publicados, mencionados no CV, em suporte digital, identificando os mais representativos para o desenvolvimento e evolução da área disciplinar para que é aberto o concurso;
- f. Projeto de desenvolvimento científico e pedagógico (*research and pedagogical statement*) que o candidato se propõe adotar no futuro, enquadrado pelas características da instituição;
- g. Os candidatos devem organizar o CV de acordo com a sistemática do ponto 7 deste edital.

#### 7) Critérios de avaliação:

Os critérios e ponderações, com vista à avaliação dos candidatos admitidos, aprovados pelo Júri, são os seguintes:

##### I - Avaliação curricular – Ponderação: 90% do total; Valor máximo de pontos a atribuir: 90

##### A) Vertente do desempenho científico, desenvolvimento e inovação – Ponderação: 60% do total; Valor máximo de pontos a atribuir: 60

- i) A produção científica do candidato na área do concurso, em especial a resultante da sua atividade como investigador independente, materializada em publicações científicas indexadas internacionalmente, em livros, capítulos de livros e qualquer outra produção científica relevante, considerando a qualidade do seu conteúdo, tendo também em conta o seu número, impacto, influência da sua atividade, assim como as cinco publicações mais importantes – Valor máximo de pontos a atribuir: 25

- ii) Coordenação e participação em projetos de investigação com financiamento externo – Valor máximo de pontos a atribuir: 10
- iii) A direção e coordenação de grupo de investigação – Valor máximo de pontos a atribuir: 5
- iv) As comunicações apresentadas em congressos e colóquios científicos – Valor máximo de pontos a atribuir: 5
- v) A participação em órgãos de revistas científicas e outra atividade editorial, assim como a intervenção como avaliador em júris de prémios ou de projetos científicos – Valor máximo de pontos a atribuir: 5
- vi) A participação ativa em comissões, organizações ou redes de carácter científico – Valor máximo de pontos a atribuir: 5
- vii) Os prémios e distinções de natureza científica – Valor máximo de pontos a atribuir: 5

**B) Vertente da capacidade pedagógica – Ponderação: 15% do total; Valor máximo de pontos a atribuir: 15**

- i) Coordenação e lecionação de unidades curriculares, tendo em consideração a diversidade (matérias e ciclos de estudos), a prática pedagógica e o número de estudantes, assim como o desenvolvimento de novos programas de unidades curriculares e criação de novos cursos ou programas de estudos – Valor máximo de pontos a atribuir: 5
- ii) A publicação de lições e outro material pedagógico, especialmente em publicações internacionais – Valor máximo de pontos a atribuir: 1
- iii) A orientação do trabalho de teses de mestrado ou de doutoramento, concluídas ou em curso, bem como a supervisão de pós-doutorados e outros investigadores – Valor máximo de pontos a atribuir: 5
- iv) As participações ativas em júris de provas académicas e de concursos das carreiras docente e de investigação – Valor máximo de pontos a atribuir: 3
- v) Os prémios e distinções de natureza pedagógica – Valor máximo de pontos a atribuir: 1

**C) Vertente de extensão – Ponderação: 5% do total, Valor máximo de pontos a atribuir: 5**

- i) A prestação de serviços à comunidade, a valorização económica dos resultados de investigação, nomeadamente as ações de transferência de tecnologia, a contribuição para a criação de empresas de *spin-off*, bem como o registo de patentes nacionais e internacionais, em particular quando estiverem a ser exploradas, assim como as atividades de divulgação científica e as ações de formação – Valor máximo de pontos a atribuir: 5

**D) Vertente de gestão académica – Ponderação: 10% do total, Valor máximo de pontos a atribuir: 10**

- i) Os cargos exercidos em órgãos da Universidade e da Unidade Orgânica, a coordenação de departamentos, divisões, secções e cursos, assim como outros cargos e tarefas temporários relevantes para a Universidade – Valor máximo de pontos a atribuir: 10

**Total parcial (I) – 90%**

**II - Projeto de desenvolvimento científico e pedagógico – Ponderação: 10% do total, Valor máximo de pontos a atribuir: 10**

**Total parcial (II) – 10%**

**Total (I+II) – 100%**

## 8) Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Reitor da Universidade Nova de Lisboa

Vogais:

Doutor Francesc Godia, *Universitat Autònoma d Barcelona*, Espanha

Doutora Eleftherios T. Papoutsakis, *University of Delaware*, Estados Unidos da América

Doutora Paula Macedo, NMS, Universidade Nova de Lisboa, Portugal

Doutor Miguel Prazeres, Instituto Superior Técnico, Universidade de Lisboa, Portugal

Doutor Manuel Carrondo, FCT NOVA, Universidade Nova de Lisboa, Portugal

## 9) Processo de seleção:

- a. Serão excluídos do procedimento concursal os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura, designadamente por falta de cumprimento dos requisitos previstos no número 4) deste edital, ou que não comprovem possuir requisitos exigidos no presente concurso;
- b. Assiste ao Júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações;
- c. Após análise e admissão das candidaturas, tendo em conta o cumprimento dos requisitos exigidos pela Lei e por este edital, o Júri de Seleção começa por decidir da admissão dos candidatos de acordo com os requisitos exigidos (classificação final igual ou superior a 50) ou de exclusão (classificação final inferior a 50), em mérito absoluto, para cada um dos candidatos;
- d. Se algum candidato não for admitido, será notificado, para se pronunciar, nos termos do Código do Procedimento Administrativo;
- e. A decisão final sobre cada proposta, bem como o número de votos recolhidos por cada uma delas, e respetivas fundamentações, fazem parte integrante da ata.

## 10) Política de não discriminação e de igualdade de acesso:

O ITQB NOVA promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o/a candidato/a com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os/as candidatos/as devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

- 11) O aviso integral deste procedimento estará disponível na página da rede EURAXESS <https://euraxess.ec.europa.eu/> e na página eletrónica do ITQB NOVA <https://www.itqb.unl.pt/jobs>

**12)** A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final são afixadas no átrio do ITQB NOVA e cada um dos candidatos será notificado por carta registada com aviso de receção.

Oeiras, 22 de janeiro de 2025 – O Diretor do ITQB NOVA, Professor Doutor João Paulo Serejo Goulão Crespo

**Universidade Nova de Lisboa**  
**Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier (ITQB NOVA)**

**Notice**

**Employment vacancy tender for external recruitment of a Full Professor, in the area of Bioengineering, sub-area of Cell Technology, with emphasis on Biopharmaceuticals and Cell Therapies**

**Reference 001/TI/PC/2025**

1. In accordance with the provisions of article 39 of the University Teaching Career Statute (ECDU), approved by Decree-Law No. 448/79, of November 13, amended and republished by Decree-Law No. 205/2009, published in *Diário da República*, 1<sup>st</sup> series, No. 168, of August 31, the Rector of the *Universidade Nova de Lisboa* (UNL), Professor Doctor João Sâáguas, by the order issued on December 13, 2024, hereby makes it known that a documental call is now open, for a period of 30 working days, starting in the first working day immediately after the publication of this announcement in *Diário da República*, for the recruitment of a Full Professor in the area of Bioengineering, sub-area of Cell Technology, with emphasis on Biopharmaceuticals and Cell Therapies, at the *Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier* of the *Universidade Nova de Lisboa* (ITQB NOVA).
2. This is a documentary and international application procedure and is governed by the provisions of Articles 37 and following of the aforementioned Statute, as well as the UNL University Teaching Career Call Regulations (Order No. 3012/2015, published in the *Diário da República*, 2<sup>nd</sup> series, No. 58, of March 24) and by the Regulation of Calls of the University Teaching Career of ITQB NOVA, published in the *Diário da República*, 2<sup>nd</sup> series, No. 137, of July 19, by Order No. 9213/2016, of July 7.
3. Applicants who meet both the general and the special requirements for admission set forth in the present announcement are admitted.
4. **General application requirements:**
  - a. National, foreign and stateless persons, who have held a PhD degree in Biochemistry or Biochemical Engineering for more than five years and the title of “Agregado” in Bioengineering, in accordance with article 40 of ECDU;
  - b. Holders of a scientific and professional curriculum showing a profile appropriate to the activity to be developed;
  - c. If the PhD of the selected candidate has been conferred by a foreign higher education institution, its recognition must comply with the provisions of Decree-Law No. 66/2018, of August 16, and, under penalty of exclusion, any formalities established therein must be complied with by the date of signing the contract.

## 5. Specific application requirements:

- a. Teaching and research experience in Bioengineering, sub-area of sub-area of Cell Technology;
- b. Proven experience with scientific publications in the area of Bioengineering, sub-area of Cell Technology, with emphasis on Biopharmaceuticals and Cell Therapies;
- c. Experience as Head of an independent research laboratory;
- d. Experience in supervising master's and doctoral students;
- e. Experience as Principal Investigator (or co-Proposer) in scientific projects;
- f. Good knowledge of spoken and written English language at a level that enables the teaching service to be assigned, without any limitations in communicating in this language.

## 6. Submission of application:

Upon request, addressed to the ITQB NOVA Board of Directors, which must be accompanied by the following documentation, preferably in digital format, to be delivered in person or by post:

- a. Full identification (name, affiliation, place of birth and nationality, date of birth, number and expiry date of ID card or passport, tax number, address, postcode and telephone number);
- b. Certificates and declarations relating to the academic and professional situations invoked, in particular the certificate of the PhD degree or equivalent in the scientific and disciplinary area for which the call is open;
- c. Certificate of the "Agregado" title in Bioengineering;
- d. Seven copies of the candidate's *Curriculum Vitae* (CV);
- e. A copy of each of the published scientific work mentioned in the *Curriculum Vitae*, in digital format, indicating the most representative ones in terms of their contribution to the development and evolution of the disciplinary area for which the call is open;
- f. Research and pedagogical statement that the candidate proposes to adopt in the future, having in mind the specific characteristics of the Institute;
- g. Applicants must organize their CV according to the items listed in point 7 of this announcement.

## 7. Evaluation criteria:

The criteria and weights, for the purpose of the evaluation of the admitted candidates, approved by the Jury, are as follows:

### I – Curriculum evaluation – Weighting: 90% of the total; Maximum points to be awarded: 90

#### A) Scientific performance, development and innovation – Weighting: 60% of the total; Maximum points to be awarded: 60

- i) Candidate's scientific production in the area of the present call, in particular the one resulting from his/her position as an independent researcher, materialized in internationally indexed scientific publications, books, book chapters and any other relevant

scientific production, considering the quality of its content and also considering the number, impact, influence of its activity, as well as the five most important publications – Maximum points to be awarded: 25

ii) Coordination and participation in research projects with external funding – Maximum points to be awarded: 10

iii) Direction and coordination of a research group – Maximum points to be awarded: 5

iv) Communications presented in scientific congresses and seminars/conferences - Maximum points to be awarded: 5

v) Participation in bodies of scientific journals and other editorial activities, as well as acting as an evaluator on juries for awards or scientific projects – Maximum points to be awarded: 5

vi) Active participation in scientific commissions, organizations or networks – Maximum points to be awarded: 5

vii) Awards and distinctions of scientific nature – Maximum points to be awarded: 5

**B) Pedagogical capacity – Weighting: 15% of the total; Maximum points to be awarded: 15**

i) Coordination and teaching experience of curricular units, considering the diversity (subjects and study cycles), the teaching practice and the number of students, as well as the development of new curricular unit programs and the creation of new courses or study programs – Maximum points to be awarded: 5

ii) The publication of lessons and other pedagogical material, especially in internationally indexed publications – Maximum points to be awarded: 1

iii) Supervision of Master and PhD theses, completed or in progress, as well as the supervision of postdoctoral fellows and other researchers – Maximum points to be awarded: 5

iv) Active participation in juries of academic examinations and open calls within the teaching and research careers – Maximum points to be awarded: 3

v) Awards and distinctions of pedagogical nature – Maximum points to be awarded: 1

**C) Extension activities – Weighting: 5% of the total; Maximum points to be awarded: 5**

i) The provision of services to the community, the economic valorization of research results, namely technology transfer actions, the contribution to the creation of spin-off companies as well as the registration of national and international patents, particularly when they are being explored, and also scientific dissemination activities and training actions – Maximum points to be awarded: 5

**D) Academic management activities – Weighting: 10% of the total; Maximum points to be awarded: 10**

i) Positions held in the University and Organic Unit bodies, coordination of departments, divisions, sections and courses, as well as other temporary positions and tasks relevant to the University – Maximum points to be awarded: 10

**Sub-total (I) – 90%**

**II – Scientific and pedagogical development project – Weighting: 10% of the total; Maximum points to be awarded: 10**

**Sub-total (II) – 10%**

**Total (I + II) – 100%**

**8. Composition of the Selection Jury:**

President: Rector of the *Universidade Nova de Lisboa*

Members:

Doctor Francesc Godia, *Universitat Autònoma d Barcelona*, Spain;

Doctor Eleftherios T. Papoutsakis, University of Delaware, United States of America;

Doctor Paula Macedo, *Faculdade de Ciência Médias, Universidade Nova de Lisboa (NOVA NMS)*, Portugal;

Doctor Miguel Prazeres, *Instituto Superior Técnico, Universidade de Lisboa*, Portugal;

Doctor Manuel José Teixeira Carrondo, *Faculdade de Ciências Tecnologia, Universidade Nova de Lisboa (FCT NOVA)*, Portugal.

**9. Selection process:**

- a. Candidates will be excluded from the call procedure if they formalize their applications incorrectly, namely by failing to comply with the requirements foreseen in number 4) of this announcement or if they do not prove to have the requirements demanded in this call;
- b. In case of doubt, the Jury may require candidates to produce documents to support their statements;
- c. After analysis and admission of applications, and considering the fulfillment of the requirements demanded by the Law and this announcement, the Selection Jury will start by deciding on the admission of the candidates according to the mandatory requirements (final classification equal to or greater than 50) or exclusion (final classification of less than 50), on absolute merit, for each of the candidates;
- d. If any candidate is not admitted, he/she will be notified, in order to comment, under the terms of the Administrative Procedure Code;
- e. The final decision on each proposal, as well as the number of votes collected for each one of them, and the respective justifications, are an integral part of the minutes.

**10. Non-discrimination and equal access policy:**

ITQB NOVA actively promotes a policy of non-discrimination and equal access, whereby no candidate may be privileged, benefited, prejudiced or deprived of any right or exempt from any duty on the basis of ancestry, age, gender, sexual orientation, marital status, family status, economic situation, education, origin or social condition, genetic heritage, reduced working capacity, disability, chronic disease, nationality, ethnic origin or race, territory of origin, language, religion, political or ideological convictions and trade union membership.

In accordance with Decree-Law no. 29/2001, of February 3, the candidate with a disability has preference in equal classification, which prevails over any other legal preference. Candidates must declare on the application form, on oath of honor, their degree of disability, the type of disability and the means of communication/expression to be used in the selection process, in accordance with the above-mentioned diploma.

- 11.**The full notice of this procedure will be available on the EURAXESS website <https://euraxess.ec.europa.eu/> and on the ITQB NOVA website <http://www.itqb.unl.pt/jobs>
  
- 12.**The list of admitted and excluded candidates and the final ranking list will be posted in the lobby of ITQB NOVA and each candidate will be notified by registered letter with acknowledgment of receipt.

22 January, 2025 - The ITQB NOVA Dean, Professor João Paulo Serejo Goulão Crespo